

Reunião da Comissão Municipal
de Higiene do dia 25 de Ja-
neiro de 1950.

No dia vinte cinco de janeiro de 1950, reuniu-se
numa das salas do edifício dos Paços do Concelho, para
uma sessão destinada a Comissão Municipal de Higiene, sob
a Presidência do Ex.^{mo} Vereador Municipal Senhor Doutor
Antonio Pires dos Santos Mata, tendo comparecido os
Ex.^{mos} Vogais Senhores Dr. Baltazar de Bivar Branco,
Delegado de Saúde Distrital, Dr. Antonio Duarte Fer-
nandes Tápico, veterinário Municipal, Eng.^o Azevedo
Pereira d'Almeida, Chefe de Repartição Técnica Municipal
e Doutor Manuel Ferreira da Costa Capitão, dignissimi-
mo Vogal do Concelho Municipal. Aberta a reunião
às vinte e uma horas, foi pelo Ex.^{mo} Presidente dito
que convocara a reunião para serem nomeados
os peritos indicados pela portaria numero 5.055 e
tratar outros assuntos que fôr julgado necessário.

Pelo Ex.^{mo} Sen. Dr. Bivar Branco foram indicados
para peritos o Sen. Dr. Antonio Duarte Fernando Ta-
pico, Veterinário Municipal, o Eng.^o agrônomo Sr.
Joaquim Manuel Santos Garcia e o Comandante dos
Bombeiros Voluntários Sr. Achilles Lacio, sendo
aprovados pela Comissão. Ainda o Ex.^{mo} Sen. Dr. Bivar
Branco após a Comissão o seguinte: No senti-
do de se conseguir o mínimo de condições higiêni-
cas para os estabelecimentos que não estão sujei-
tos a licenciamento sanitário, pela portaria 5.055, a
Comissão sugere à dita Câmara Municipal que,
sempre que tais licenciamentos sejam solicitados, im-
postos e deferidos, se comunique a Delegação de Saúde
para que esta possa intervir, de conformidade com

Dru

a legislação primitiva da Direcção Geral de Saúde.
Verificando-se que existem varias possilgas, dentro da cidade e freguesia de habitações, a Comissão solicitou a Dign. Câmara Municipal que se exercera a necessaria repressão e que se usasse o licenciamento a cortellos ou possilgas, ao abrigo do artigo 4.º da Portaria n.º 6.065, mesmo que seja a titulo precario. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que eu Francisco Pais abreu 3.º official da Secretaria escrevi por delegação do Ex.º ^{g.º} chefe da mesma secretaria que a vai subscrever nos termos do numero dois do artigo cento e trinta e sete doCodigo Administrativo. E eu Luiz Agostinho Lourenço, chefe do Serviço de Habitação lavrei e subscrevi de joelhos mandei lavrar e subscrever a presente acta.

António José de Faria
Bartolomeu de Sousa
António Duarte Fernandes Loureiro
Alfonsina Almeida
Manuel...